

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência, estabelecer os requisitos mínimos a serem observados, visando à contratação do serviço de PABX em nuvem, através de Dispensa em Razão de Valor, destinados estrategicamente para a Sede da Secretaria de Saúde, Central de Regulação, Centro de Vigilância Sanitária, Samu, Diretoria de Atenção Básica e Serviços de Pronto Atendimento (SPA) por um período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

1.2. Faz-se necessária a realização da referida prestação dos serviços para melhoria da qualidade no atendimento junto à população, disponibilizando 61 canais de atendimento.

1.3. Melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços em saúde, oferecendo aos profissionais e aos parceiros a ampliação dos meios de comunicação.

1.4. Evolução da telefonia analógica para a telefonia digital, utilizando a tecnologia VoIP (Voice over IP), responsável por realizar a convergência das ondas do som para sinais digitais,

1.5. Redução de custos, uma vez que a telefonia analógica está sendo descontinuada, por diversos fatores, descartando-se: Plano por minutagem; necessidade de infraestrutura onerosa, tendo em vista aquisição de equipamentos e mão de obra especializada para manutenção do serviço.

1.6. Desta forma, a prestação de serviços se justifica considerando que a população terá uma melhoria na comunicação com os gestores e melhoria na comunicação entre os serviços, para melhor assegurar a eficiência da comunicação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O serviço em tela tem amparo legal na Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 - Alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O item a ser adquirido, as formas de apresentação e as quantidades estimadas dispostos no Anexo I deste Termo de Referência foram baseados em levantamento prévio realizado pela área técnica.

5. DA ENTREGA E CONDIÇÕES

5.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, acompanhados de todos os acessórios e de um guia de referência rápida para auxiliar as equipes de saúde em sua pronta utilização. O prazo será contado a partir da data do recebimento da ordem/pedido de fornecimento e/ou nota de empenho.

5.2 A realização dos serviços deverá ser feita sem ônus para a Contratante de forma integral nas unidades contempladas com a telefonia digital conforme quadro abaixo no horário entre



às 08:00 e 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, conforme programação previamente agendada.

Local	Endereço	Quantidade de linhas
Sede da Secretaria de Saúde	Rua do Sol, 311- Carmo	32
Central de Regulação	Rua do Sol, 233	12
Centro de Vigilância Ambiental	Rod. PE-15, s/n Cidade tabajara	02
Centro de Vigilância Sanitária	Rua do Sol, 233	01
Diretoria de Atenção Básica	Rua do Sol, 233	05
SAMU	Av. Felipe Camarão, s/nº- Varadouro	02
Serviços de Pronto Atendimento	Av. Ant. da Costa Azevedo, s/n- Peixinhos	02
Policlínica Barros Barreto	Av. Dr. Justino Gonçalves, s/n- Carmo	05
Total		61

5.3 Os serviços deverão ser realizados na totalidade, mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá ser através de e-mail e ou através de ofício (meio físico), no quantitativo descrito neste Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 Os objetos deste Termo de Referência serão recebidos pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

a) **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações exigidas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de realização dos itens nas unidades contempladas com a telefonia digital.

b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens, bem como o estado geral dos mesmos e consequentemente a aceitação pelo setor competente do CONTRATANTE no prazo de até no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data da realização provisória.

6.2 A realização definitiva dos serviços não exime a contratada da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

6.3 A realização dos serviços provisórios ou definitivos não exclui a responsabilidade da contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade de serviços realizados, devendo o mesmo ser substituído, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a notificação da Secretaria de Saúde, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso o serviço/produto não atenda às especificações constante neste Termo de Referência e na



proposta da contratada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

5. DO PRAZO PARA ASSINATURA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo para assinatura do contrato deve ser até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação sob pena de decair no direito de contratação, de acordo com o que dispõe o artigo 90 da lei nº 14.133/2021.

7.2 O contrato objeto deste termo de referência terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos, as supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo em anexo devidamente atestado pelo Servidor designado Fiscal do Contrato;

8.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

8.5 O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

8.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor;

8.7 O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de ATESTE, assinado pelo servidor da Secretaria de Saúde, responsável pela fiscalização do contrato, confirmando o recebimento do produto/serviço, na quantidade solicitada e de acordo com as especificações contidas na proposta;

8.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da proposta.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(rão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação em vigor.

9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Além das demais obrigações constantes na legislação pertinente, a Contratante obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento na forma pactuada neste Termo de Referência;

b) Informar à **CONTRATADA**, com antecedência, qualquer alteração referente ao local e prazo para a realização do serviço do objeto deste Termo de Referência;

c) Fiscalizar o andamento da contratação em todo seu teor, observando ainda as exigências da respectiva dispensa, bem como às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

d) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;

- e) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- f) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- g) Analisar, após a entrega do objeto, se este está em conformidade com a especificação contida neste Termo de Referência, para atesto e realização do pagamento;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- i) Inspeccionar o serviço e avaliar se está perfeito, em caso de não conformidade, não a aceitar;
- j) Analisar a nota fiscal para verificar se é destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Olinda e se as especificações do produto/serviço são as mesmas descritas neste Termo de Referência;
- k) Observar se o produto/serviço constante na nota fiscal se encontra de acordo com a informada na proposta de preços da Contratada;
- l) Realizar ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste produto/serviço, sem restrições da contratada.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das demais obrigações constantes em legislação pertinente, a empresa contratada, obriga-se à:

- a) Efetuar a entrega dos produtos/serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, em estrita observância das especificações constantes no mesmo, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante e o prazo de garantia;
- b) Substituir de imediato os produtos/serviços que apresentarem imperfeição ou incompatibilidade com o objeto deste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos/serviços de acordo com o artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);
- d) Responder integralmente pelo prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros em razão da execução do objeto do Termo de Referência;
- e) Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Será considerada vencedora a proposta que, atendendo às especificações definidas, oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**.



13. DAS PENALIDADES

13.1 As penalidades aplicáveis ao presente processo licitatório são aquelas dispostas no artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que for cabível.

13.2 Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à Contratada, será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

15. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, manifesto de acordo com o objeto do certame.

15.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com objeto social expressamente pertinente ao objeto do certame e, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, seu ato constitutivo deve ser acompanhado dos documentos de eleição e identificação de seus administradores.

15.3 No caso de pessoa jurídica submetida à registro ou cadastro em órgão de classe, órgão de fiscalização, agência reguladora ou qualquer órgão de controle de atividade, ou cuja atividade exija profissional submetido à mesma exigência, deverá ser apresentada certidão de regularidade da pessoa jurídica e/ou profissional indicado como responsável técnico, sob pena de inabilitação da licitante.

15.4 Os documentos deverão estar acompanhados de **todas** as alterações ou da consolidação contratual respectiva.

16. DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

16.1 Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

16.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

16.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

16.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF), emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante. Considerando-se a licitante com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco;



16.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

16.6 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 A Licitante deverá apresentar Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovante que a proponente desempenhou atividade pertinente e compatível com o objeto desta dispensa por pelo menos 12 (doze) meses. Poderá haver a soma dos atestados.

17.2 Autorização de funcionamento da Empresa, emitido por órgão competente.

17.3 Certificado de Registro de Produtos/Serviço emitido pelo Órgão de Controle de Qualidade e Fiscalização, quando houver.

17.4 As especificações deverão seguir rigorosamente ao solicitado no Termo de Referência, incluir na proposta o nome comercial ou genérico, marca do fabricante e/ou procedência do produto.

17.5 A empresa deverá fornecer informações detalhadas, folder, e/ou catalogo técnico complementar do objeto pretendido quando solicitado pelo fiscal responsável para parecer técnico.

18. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

18.1 A licitante deverá apresentar:

a) Comprovação do **patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, nos itens vencidos pela participante;

b) Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que o licitante está apto econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

c) Caso a certidão acima contenha ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos, o participante deverá também apresentar a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJE (processos judiciais eletrônicos) da sede da pessoa jurídica.

19. VALOR ESTIMADO

19.1 O valor total estimado para contratação importa em **R\$ 17.916,00 (dezessete mil, novecentos e dezesseis reais)**.



20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 Os recursos financeiros para atender à contratação decorrente deste Termo de Referência, serão oriundos do:

CLASSIFICAÇÃO	PAB	MAC	PFVPS	GESTÃO
Programa nº	3035	3034	3036	7036
Projeto Atividade nº	4055	4034	4043	8012
Subação nº	002	005	002	001
Elemento de Despesa nº	3390.30	3390.30	3390.30	3390.30
Fonte	1600	1600	1600	1500
Unidade Gestora	FMS	FMS	FMS	FMS

21. DOS REQUISITOS E VALIDADE DAS PROPOSTAS

21.1 As propostas apresentadas terão validade mínima de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da dispensa.

21.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

22. DA PESQUISA DE PREÇOS

22.1 A pesquisa de preços realizada foi seguindo os parâmetros prioritários estabelecidos INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de




divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

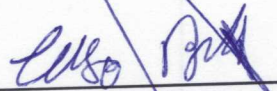
In casu, foi adotado através de pesquisa em Bancos Públicos e Cotação com Fornecedores.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

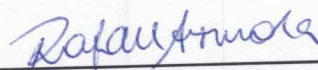
23.1 A(s) empresa(s) deverá(ão) contemplar em seus orçamentos todos os itens necessários à adequada execução do(s) produtos/serviço(s).

23.2 Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Olinda/PE, 13 de junho de 2024.



Celso Barbosa
Mat. 04598
Analista de TI Pleno



Rafael Arruda
Mat. 51.616
Diretoria Administrativa

Rafael Arruda
Diretor Administrativo
Mat. 51.616
Secretaria de Saúde de Olinda

ANEXO I- DESCRITIVO TÉCNICO

ITEM	CATSERV	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	26050	Infraestrutura como serviço- iaas	Licença para adesão do PABX em nuvem	Und.	01
2.0	26050	Infraestrutura como serviço - iaas	PABX: 1.Fornecimento de números virtuais e portabilidade do antigo número (081) 3305-1100, para realizar e receber ligações com minutagem ilimitada para todo Brasil, podendo ser utilizados em redes sociais, tais como WhatsApp Business ou similar. 2.Fornecimento de licenças para shoftphone, compatível para smartphones, computadores e tablets para configuração simultânea com telefone IP's. 3.Suporte técnico para toda a solução.	Unid.	61

Quantidade de linhas estrategicamente distribuídas para atender a Rede de Saúde: Sede da Secretaria de Saúde (32 linhas), Central da Regulação (12 linhas), Centro de Vigilância Ambiental (02 linhas), Centro de Vigilância Sanitária (01 linha), Diretoria da Atenção Básica (05), Samu (02 linhas), Serviço de Pronto Atendimento-SPA (02 linhas) e Policlínica Barros Barreto (05 linhas).



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL TRATA-SE APENAS DE UM PADRÃO, CABENDO AO LICITANTE ADEQUÁ-LO AOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS OFERTADOS

Ao

Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Olinda

Prefeitura Municipal de Olinda/Pernambuco

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/2024

Objetivando participação no procedimento dispensa em razão do valor epigrafado, apresentamos a Vossa Senhoria proposta comercial de preço, cujo objeto visando à contratação do serviço de PABX em nuvem, através de Dispensa em Razão de Valor, destinados estrategicamente para a Sede da Secretaria de Saúde, Central de Regulação, Centro de Vigilância Sanitária, Samu, Diretoria de Atenção Básica e Serviços de Pronto Atendimento (SPA), por um período de 12 (doze) meses.

Segundo itens e valores especificados nas tabelas a seguir:

ITEM	CATSERV	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	26050	Infraestrutura como serviços	Licença para adesão do PABX em nuvem	0,00	0,00	0,00



2.	Infraestrutura como serviço - iaas	PABX: 1.Fornecimento de números virtuais e portabilidade do antigo número (081) 3305-1100, para realizar e receber ligações com minutagem ilimitada para todo Brasil, podendo ser utilizados em redes sociais, tais como WhatsApp Business ou similar. 2.Fornecimento de licenças para shoftphone, compatível para smartphones, computadores e tablets para configuração simultânea com telefone IP's. 3.Suporte técnico para toda a solução.	0,00	0,00	0.00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					0,00

Valor total da proposta apresentada é de R\$ (por extenso)

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua abertura.

Declaramos que em nosso preço ofertado estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para a perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, custos de deslocamento, encargos sociais, fiscais e previdenciários, impostos, taxas, combustíveis, administração, seguro e quaisquer outros insumos necessários a assegurar adequada execução dos serviços objeto desta contratação, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Declaramos que cumprimos todas as demais condições e requisitos estabelecidos no termo de referência e seus anexos, bem como da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

Cidade, UF, data.

(assinatura e carimbo)
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome do representante legal Cargo/função



MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTES)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/2024

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa (NOME DA EMPRESA), CNPJ/MF nº ____ (Nº DO CNPJ)__, estabelecida no endereço__(ENDEREÇO DO DOMICÍLIO/SEDE DA EMPRESA)_, não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não emprega menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data.

(assinatura e carimbo)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome do representante legal Cargo/função



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/2024

Para fins de participação no procedimento licitatório epigrafado, a(o) ____ (NOME COMPLETO DO CONCORRENTE) ____, CNPJ/CPF ____ (Nº DO CNPJ) ____, sediada (o) ____ (ENDEREÇO DO DOMICÍLIO/SEDE DA EMPRESA) ____, declara(amos), sob as penas da lei, que até a presente data inexist(e)m fato(s) capazes de prejudicar a execução do contrato a ser celebrado, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

(assinatura e carimbo)
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome do representante legal



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/2024

A empresa____(NOME DA EMPRESA)____, inscrita no CNPJ nº____(Nº DO CNPJ)____, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) Sr.(a)____(NOME DO(A) SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)/PROCURADOR(A)____, portador(a) da Carteira de Identidade nº____(Nº DO RG)____e do CPF nº____(Nº DO CPF)____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de habilitação no processo supracitado, a inexistência no quadro da empresa de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Olinda-PE, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e data.

(assinatura e carimbo)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome do representante legal Cargo/função



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/2024

A empresa__(NOME DA EMPRESA)__, inscrita no CNPJ nº__(Nº DO CNPJ)__, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) Sr.(a)__(NOME DO(A) SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)/PROCURADOR(A))__portador da Carteira de Identidade n.º__(Nº DO RG)__, vem, pela presente, declarar que, sob às penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, segundo exposto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Local e data.

(assinatura e carimbo)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome do representante legal Cargo/função



MODELO DE DECLARAÇÃO DADOS CADASTRAIS
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Ao

Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Olinda

Prefeitura Municipal de Olinda/Pernambuco

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/2024

Para participação no procedimento em epigrafe, seguem dados bancário e cadastrais da pessoa jurídica ofertante e do responsável técnico que assinará o instrumento contratual.

CNPJ/CPF:	
RAZÃO SOCIAL/NOME:	
ENDEREÇO COMERCIAL:	
MUNICÍPIO:	
SIGLA:	
UP:	
CEP:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CONTA CORRENTE Nº:	
CÓD. DO BANCO:	
NOME/Nº AGÊNCIA:	
NOME DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:	
CARGO QUE OCUPA:	
ESTADO CIVIL:	
RG Nº:	
CPF Nº:	
NACIONALIDADE:	
PROFISSÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	

Local e data.

(assinatura e carimbo)
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome do representante legal Cargo/função

